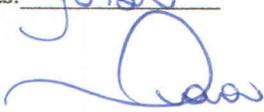


Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

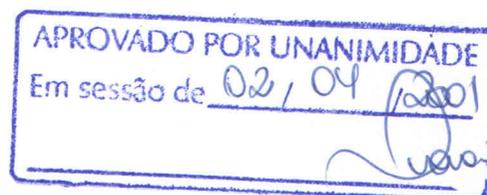
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO		
<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS		
Protoc. n.º <u>144</u> , Liv. <u>824</u> Fls. <u>12</u> , em <u>02/04/2001</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____/2001
Horas: <u>15:30</u>  _____ Funcionário		

AUTOR: Vereador **WALTER NAVES DE SOUSA** – PSDB

PROJETO DE LEI N.º 013 /2001, DE 30 DE MARÇO DE 2001.

“Dá nova denominação à via pública



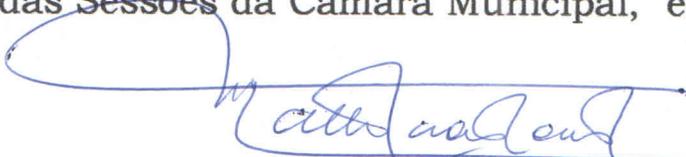
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa das Bandeiras, localizada no setor central de Barra do Garças, que liga a Rua Carajás e Rua 15 de Novembro, passa a denominar-se **“TRAVESSA JOSÉ VIEIRA DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de Março de 2001.

  
**WALTER NAVES DE SOUZA**  
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nossa matéria procura prestar uma homenagem merecida, a um cidadão honrado e trabalhador, um de nossos ilustres pioneiros que aqui chegou no ano de 1965, quando nossa cidade, dava seus primeiros passos rumo ao desenvolvimento.

Desde que aqui chegou, o Sr. JOSÉ VIEIRA DA SILVA e toda a sua família residiu no mesmo endereço, Travessa das Bandeiras, n.º 105, exerceu a profissão de ferreiro, flandeiro e gostava muito de garimpar na região e era casado com dona ANA MARTINS DA SILVA, com quem teve 16 filhos.

Faleceu em julho de 1995 deixando além da grande saúde, bons exemplos e conselhos dignos de serem seguidos.

Denominando aquela via pública com o seu nome, estaremos imortalizando a figura de um cidadão honrado que muito fez por nossa cidade e fazendo uma justa e merecida homenagem não apenas ao pioneiro, mas também à toda a família.



**WALTER NAVES DE SOUZA**

Vereador - PSDB

## FAMÍLIA DE JOSÉ VIEIRA DA SILVA

JOSÉ VIEIRA DA SILVA (in memoriann) Nasc. 17 de outubro de 1.912 .Faleceu em Julho de 1.995

Esposa Ana Martins da Silva - nasc. 09 de agosto de 1.922

José Vieira da Silva mudou – se com toda a família para Barra do Garças em dezembro de 1.965, fixando residência à Travessa das Bandeiras nº105, permanecendo residência da família até a presente data. Ele foi um marido e pai eavô exemplar e todos temos saudosas e alegres lembranças desse pai que só deixou exemplos e conselhos dignos de serem seguidos.

A profissão que exerceu aqui em Barra do Garças foi a de ferreiro, flandeiro e gostava muito de garimpar na região.

No início da década de 90 recebeu o título de Cidadão Barragarcense o que muito honrou tanto a ele com toda a família.

Seus filhos estudaram em Barra do Garças, muitos trabalharam e ainda trabalham aqui. A família cresceu, os casamentos dos filhos aconteceram, os netos e bisnetos foram chegando e hoje temos certeza se Deus, ao nosso pai, tivesse concedido mais, teria a mesma alegria de quando cada filho nasceu.

Nossos pais tiveram ao todo 16 (dezesseis) filhos dos quais estão quatorze vivos: São eles

1 - Laurita Vieira da Silva Aguiar - Formou-se no Magistério e foi professora em Barra do Garças

Reside em Rio Verde de Goiás com seu esposo e filhos. É mãe de cinco filhos e avó de seis netos.

2 – Irene Vieira de Bastos – Reside em Barra do Garças com seu esposo e filhos.

É mãe de cinco filhos e cinco netos.

3 – Izabel Vieira Brollo – Formou-se no magistério, foi professora em Barra do Garças. Reside em Santa Helena de Goiás com seu esposo e filhos.

É mãe de 2 filho e 1 neto (uma filha está grávida de gêmeos)

4 – Helena Vieira Rocha – Formou – se no magistério, foi professora e reside aqui em Barra do Garças com seu esposo e filhos.

É mãe de 4 filhos e 8 netos.

5 – Enoch Martins da Silva – Estudou aqui em Barra do Garças, trabalhou na Universidade Metodista de Piracicaba ( UNIMEP) e atualmente vive com a esposa e filhos nos Estados Unidos.

É pai de dois filhos e avô de uma neta.

6 – Selma Vieira Silva - Formou – se no magistério, foi professora, diretora, nas escolas estaduais e professora no ICLMA/UFMT. Reside aqui em Barra do Garças.

É mãe de dois filhos.

7 – Silas Vieira da Silva – Estudou aqui em Barra do Garças. Trabalha e reside com sua esposa e filhos aqui

É pai de 3 filhos e avô de um neto.

8 – Esther Vieira Silva – Formou – se no magistério foi professora em Barra do Garças de escolas estaduais e do ICLMA/UFMT. Reside com seu esposo e trabalha nos Estados Unidos.

9 – Samuel Vieira da Silva – Estudou aqui em Barra do Garças, foi professor em escolas estaduais e foi diretor

É pai de dois filhos

10 - Joel Vieira da Silva - Estudou aqui em Barra do Garças, formou – se pela UNIMEP. Reside com sua esposa e trabalha em Piracicaba.

É pai de dois filhos

11 – Daniel Vieira da Silva (in memoriann) . Foi pai de dois filhos

12 – José Vieira Júnior – Estudou aqui em Barra do Garças. Formou-se em Direito. Reside com sua esposa e trabalha em Cuiabá.

É pai de 2 filhas

13 – Onésimo Vieira da Silva – Estudou aqui em Barra do Garças. Reside com sua esposa e trabalha aqui nesta cidade.

É pai de 3 filhas.

14 – Ana Lúcia Vieira - Estudou em Barra do Garças. Formou-se pela UNIMEP em Fisioterapia. Reside e trabalha aqui em Barra do Garças.

15 – Mara Vânia Vieira da Silva Estudou em Barra do Garças, formou – se em medicina e fez residência pela UFMT. Reside e trabalha em Cuiabá.

Barra do Garças, Maio de 2.000



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

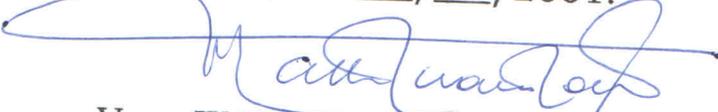
PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 02 / 09 / 2001

Ao do Projeto de Lei n.º 013 / 2001  
De autoria do: Walter Naves de Souza

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, após efetuar análise da matéria, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é LEGAL e CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara  
Municipal de Barra do Garças - MT., em \_\_\_/\_\_\_/2001.

  
Ver. WALTER NAVES DE SOUZA  
Presidente

  
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA  
Relator

  
Ver<sup>a</sup>. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA  
Membro



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

**VOTAÇÃO**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 013/2001

Vereadores	Legenda	Sim	Não	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB			
ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB			
ANTONIO MORAES NETO	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB			
CLODOALDO ALVES DA SILVA	PSDB			
EVARISTO ROBERTO V. CRUZ	PPS			
FÁTIMA APARECIDA S. RESENDE	PT			
IEDA REZENDE RODRIGUES	PL			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL			
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA C. BILEGO	PPS			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA	PSDB			
WELINTON MARCOS R. OLIVEIRA	PL			

Obs.: Jeito

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 04/04/2001  
*[Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI n.º 013 /2001 de autoria  
do (a) Vereador (a) Walter Naves de Souza

**1ª Comissão**

EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO  
DE Constituições, Festas e Recreação

EM VOTAÇÃO O PARECER FAVORÁVEL DA REFERIDA COMISSÃO:

(OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM  
COMO ESTÃO, DO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTEM).

**-APROVADO O PARECER DA COMISSÃO de Constituições, Festas e Recreação**

**2ª Comissão**

EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO  
DE \_\_\_\_\_

EM VOTAÇÃO O PARECER FAVORÁVEL DA REFERIDA COMISSÃO:

(OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM  
COMO ESTÃO, DO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTEM).

**-APROVADO O PARECER DA COMISSÃO.....**

**3ª Comissão**

EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO  
DE \_\_\_\_\_

EM VOTAÇÃO O PARECER FAVORÁVEL DA REFERIDA COMISSÃO:

(OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM  
COMO ESTÃO, DO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTEM).

**-APROVADO O PARECER DA COMISSÃO.....**



ESTADO DE MATO GROSSO  
Câmara Municipal de Barra do Garças

O MÉRITO

EM DISCUSSÃO O MÉRITO DO PROJETO DE LEI N.º 013 /2001, DE AUTORIA DO (A) VEREADOR (A) Walter Naves de Souza.

4 – EM VOTAÇÃO:

(OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO, DO CONTRÁRIO QUE SE MANIFESTEM).

- APROVADO O PROJETO DE LEI N.º 013 /2001, DE AUTORIA DO (A) VEREADOR (A) Walter Naves de Souza.